

SUPPLEMENTO

AO N.º 1085 DO

PATRIOTA.

PARTE OFFICIAL.

O doutor Pedro José da Silva Leitão Junior, administrador do bairro de Santa Catharina etc.

Quando a qualquer dos officiaes de diligencias desta administração passe em cumprimento d'ordens de S. Ex.ª o sr. governador civil, a intimar a Manoel de Jesus Coelho, editor do periodico politico — Supplemento Burlesco ao Patriota — para não continuar a publicar o dito Supplemento em quanto se não proceder ás habilitações especiaes, exigidas na carta de lei de 19 de Outubro de 1840, por não poder de modo algum considerar-se extensiva a publicação de editor responsavel do jornal — o Patriota — visto que o supposto Supplemento constitue visivel e incontestavelmente um jornal distincto, que se publica em diferente typo; formato e numeração propria — tudo diverso e separado do dito jornal — o Patriota — do qual se pertende inculcar Supplemento, sob pena no caso de desobediencia a esta ordem do mesmo Ex.ª Sr. e contração á mesma lei de se proceder contra elle nos termos della. Lisboa 11 de Janeiro de 1848.

Lisboa 17 de Janeiro.



Não foi sem fundamento que as severámos ha tempos que a situação actual nos pertencia, e que intimámos, os ministros, os deputados, os rectas pronuncias, os governadores civis, os seus respectivos secretarios, e todos os outros gafanhotos officiaes, civis, ecclesiasticos e militares, para que não dispozessem das suas pessoas sem nossa especial permissão.

Entretanto hoje já poderemos fazer presente a qualquer amigo nosso de algum daquelles ornamentos do nosso museu, por que nos entrou por casa dentro a maior riqueza da terra. — Casámos com alguma herdeira rica? Não; ou já casaram, ou não nos querem. — Sahuu-nos a sorte grande? Maior de que isso, muito maior. — Fizeram-nos ministro, deputado, porteiro, commendador, aguazil, bispo ou Rosa-Cruz? Ainda é cousa muito maior, e ahí vai, que nos está a saltar dos bicos da penna.

A Terra Santa é nossa officialmente por contracto celebrado perante o dr. Leitão.

Foi o proprio cosinheiro Lapa quem nos mandou intimar, para que lhe dessemos logar permanente no Supplemento, qualquer que fosse a despeza dos garfos, cassarolas, colheres de pau e mais utensilios necessarios para decorar convenientemente a carantonha do maior fazedor de rabiollos de todas as Europias de Portugal.

O cosinheiro viu o seu retrato na galeria contemporanea: cotejou-o com o espelho quebrado, que lhe serve para fazer a barba, gostou: encheu-se d'orgulho; se encontrava algum dos collegas ainda não caricaturado, olhava-o com desprezo como a um verme imundo; porém chegou a semana seguinte foi ver o Supplemento — não vinha lá — ficou a arder — no seguinte tambem não; no immediato nem já se fallava no seu nome. — Isto é de mais! gritou o homem — prohibam já esse maroto; entaipem-o, suspendam-o, cacetem-o, enforcuem-o.

A estas vozes de ira juntou-se a cosinha toda, para estudar o modo de dar cabo da nossa

respeitavel produção. — Um limpa cassarollas era de voto que se nos applicasse o decreto dos fusilamentos, outros que nos fizessem excomungar pelo Cardeal macio, ou pelo Arcebispo burlesco das esmollas; em fim tal foi a matizada e confusão, que até houve quem lembrasse a lei das indemnisações, ou a dos foraes para nos ser applicada, cuidando que foraes vinha de furar, e que não poderiamos deixar de ser pelo menos empalados.

Ahi pondo-se em pé em cima de uma caldeira muito reluzente, gritou um gamenho cheirosissimo: — Meus senhores, em nome da agua de colonia, e do maravilhoso oleo de macassar accomodemem-se, e ouçam — Ninguem aborrece mais do que eu esse indigno Supplemento, que ainda me não concedeu as honras da caricatura... a mim, fidalgo por meu tio, commendador por meu tio, secretario geral por meu tio, bacharel por mim, deputado pela sombra de meu tio, e de outros tios adoptivos; a mim que não poupei sacrificio para me fazer caricaturar; que até chamando-me antonio José Marques corréa caldeira, dei o José Marques ao meu creado para que ao menos por parvêni pudesse entrar na galeria contemporanea!! Isto é horrivel como a convenção de Gramido, pesado ao meu coração como o quarto artigo do protocollo. (As cafeteiras, e caçarollas batem umas nas outras com enthusiasmo frenetico, e o orador continúa.) Eu não queria levar a palma ao nosso cosinheiro, mas depois delle quem me negará o primeiro logar? (Dá uma patada na caldeira — signaes de effervescencia nos tachos.)

Não fui eu quem denuncié em Coimbra até o meu proprio companheiro de casa, quando lá era meu secretario com o titulo de governador civil aquelle larapio da rainha de Sunda? Não fui eu quem se escondeu com pasmosa coragem no dia da revolta dos estudantes, para apparecer depois do perigo valente como uma ovelha o vingativo como o tio inquisidor? E não dava tudo isto para duas caricaturas sublimes? E por outro lado estes cabellos cheios de fleur de genet, de tuberculose e até de oleo de ricino se chegar a ser moda, estes lenços (pucha de 15 lenços de seda e de cambraia de diferentes algeibeiras) impregnados de agua de castanhas, estas telouras (faz gestos de as querer mostrar; os tachos murmuram) embebidos de eau de lavandã, emfim, todo eu caíta como não ha outro, sem que um cabelo da riscá ou da suíssa se affaste um escrupulo da posição que lhe está marcada, sou um antipoda, um barbaro, um filho de coito damnado, para que me não caricurem? Associe-me pois as vossas idéas de suspensão do Supplemento, e supposto que vós não sabeis latim, por isso mesmo dir-vos-hei nessa lingua morta, que o que mandar o nosso cosinheiro — ita jus esto. — Mas como homem que andou em Coimbra, sempre lhes direi que visto ainda durar o tal systema representativo é necessario um pretexto para o fazermos limpar.

O Supplemento é em differente formato e com differente numeração; diremos que o typo é differente, logo é outro periodico; logo suspenso.

Uma frigideira pede a palavra.

Ora sr. dr. fidalgo e commendador, póde limpar a mão a uma rodilha. A' manhã sabe o Supplemento com o mesmo formato e numeração do Patriota, e nós ficamos logrados.

O dr. ex-marques levanta-se e diz: e então que importa! A redacção zanga-se: no primeiro numero sahiremos todos caricaturados, e ao menos por aquelle caminho passaremos á immortalidade desde o nosso mestre dos rabiollos até ao mais insignificante de vossés (applausos geraes; enthusiasmo ebrio.)

Em seguida mandaram-se ao dr. Leitão as instrucções necessarias.

Desejavamos devéras obsequiar o dr. ex-marques, porém o nosso Pinta-monos por delicadeza para com o Recta-Pronuncia e o Ferrugento recusava-se faze-lo — participamos dos escrupulos do Pinta-monos, e por esta vez ainda não podemos fazer a vontade a S. Ex.ª

MASACRE DOS INNOCENTES.



e os bons e dignos pais da patria ainda até hoje nada tem feito, a prol do povo, não podemos dizer outro tanto dos dignissimos camaristas municipaes de Lisboa.

Depois de terem meditado profundamente sobre o macadame, sobre a

lama, sobre os entulhos, depois de se terem mettido nos canos e lodocaes, os camaristas tomaram no dia 7 de Janeiro do corrente anno a deliberação de *masacrar* os virtuosos cães que tranquillos passeiam pelas ruas da capital, declarando-os *vadios e indecentes, por praticarem actos de immoralidade!* São estas as proprias palavras do edital!!!!!!

Diz o artigo 1.º « Que nenhum cão ou cadella poderá andar na rua sem que vá presa com corrente ou colleira.»

O cão ou cadella poderá pois andar de sege, omnibus ou a cavallo, porque isso não lho prohibe o edital.

O artigo 4.º prohibe a entrada pelas portas da cidade aos cães não acorrentados, debaixo de penas fulminantes.

Becaria, diz no seu tratado dos delictos e das penas; que a pena deve ser proporcionada ao delicto.

O cão nascido em Portugal é cidadão Portuguez, e os camaristas municipaes são Portuguezes, e não devem, não pódem impôr penas a um mis-ravel góso, que não estejam em harmonia com as instituições que felizmente nos regem.

Pelo artigo 5.º ordenam os camaristas municipaes, que todo o cão ou cadella que fór encontrada pelas ruas da cidade faltando-lhe a corrente, será reputado cão vadio, e como tal sujeito a ser morto!!

Esta pena parece dictada pelo famoso José Bernardo da Silva Cabral. E' uma lei de sangue! Reputar vadio um cão só por lhe ter esquecido em casa a corrente, ou por que o infeliz não teve com que a comprar; é atroz! Nós nunca fomos cão, porém offerecemos as columnas do Supplemento a todo o cão ou cachorro que tiver reclamações a fazer contra esta medida anti-constitucional!!!

Os mesmos camaristas offerecem oitenta réis por todo o cão que fór apresentado morto na abegoaria, e cento e vinte réis pelos que forem conduzidos ao cemiterio dos animaes.

Esta medida só tem por fim resuscitar a agiotagem; dentro em pouco estaremos igados de companhias para o *masacre* dos cães. Lembra-mos ao banco de Portugal de lançar mão desta empresa; póde aproveitar os lucros para pagamento de suas notas, ao menos tire o publico alguma vantagem desta atrocidade.

Quanto á immoralidade dos cães e cadellas de que trata o edital, parece-nos que esta accusação é demasiadamente leviana. Se ha cães desavorgonhados e indecentes, ha muito cão honrado e virtuoso, ha muita cadella mãe de familia, cujos principios severos merecem os maiores louvores. A lingoaem do edital é acintosa.

Se alguma cadellinha fraldiqueira de qualquer dos camaristas foi seduzida por algum debochado lazarento, não é isso uma razão para se chamar immoral ao grande numero de cães que são o exemplo dos bons costumes e da decencia.



ESPEITOSAMENTE os abaixo assignados cães e cadellas nascidos em Portugal, leram com horror o edital de 7 do corrente, pelo qual o municipio de Lisboa, por motivos mal calculados, ou talvez mesmo criminosos e insensatos, ordenou o massacre da grande familia canina.

Os abaixo assignados mettendo a mão nas suas consciencias, se acham innocentes de toda e qualquer inculpação que lhes possa ser feita.

Não podem réputar um crime o ladrarem a lua, e receiam muito que a sua perseguição seja obra dos gatos seus naturaes inimigos.

Os abaixo assignados vem hoje á presença da grande loja de S. Bento declarar que são cabralistas puros, e ainda mais cães de que o proprio José dos Conegos, que não tomaram as armas a favor da Junta do Porto, e que estão hoje promptos a fazer todo e qualquer sacrificio em favor de seus irmãos.

A quem aproveita o nosso massacre? aos gatos, aos infames gatos, e não ao paiz!

Nos negocios do paiz tem figurado muito cão; o cão sempre foi útil e prestadio. Nos incendios elles correm adiante das bombas a ladrar á lua para que torne da noite dia. Nas vindimas elle ajuda a consumir a uva, e qual seria o preço do vinho; se os cães tambem não fossem consumidores desta produção? Quem varará o barril do lixo pelas escadas, se o cão deixar de existir.

O cão reconhece que não tem grande ouvido para a musica, porém é força confessar, que dez cães a ladrar á noite imitam perfeitamente o orgão da Barbaria.

Além disto a patria póde estar em perigo, e os cães não tem duvida alguma em aguçar o dente contra os inimigos de Costa Cabral.

A vista deste offerecimento patriótico os cães abaixo assignados pedem a revogação deste edito de Nantes e esperam ser attendidos como de justiça.

(Seguem-se dez mil assignaturas de cães publicos e particulares.



Deus uma dessas phisionomias ordinarias e um desses corpos de canasta de é que impossivel fazer cousa boa. O illustre provinciano recorreu aos cosmeticos, aos espárrtilhos, ao ferro do cabelleireiro, arrochou a cfitura, o pé, e por fim conseguiu assemelhar-se a um caixeiro de alfaiate arreado para o Domingo.

O tom da sociedade elegante, as boas maneiras, o atar de um lenço ao pescoco, não se aprende; dá-o Deus aos seus escolhidos. Que culpa pois temos nós do sr. Caldeirinha não ter nascido Janôta? Que culpa temos nós do sr. Caldeirinha andar mettido em tallas como uma Coquette? Que culpa temos nós do sr. Caldeirinha andar por essas ruas a fazer movimentos voluptuosos como se fóra uma dançarina com pertensões? Nenhuma pôr certo, todos o dirão! Desgraçadamente para o nosso espartilhado, não o entendeu elle assim; e logo que vio no Supplemento Burlesco que o atacavamos pelo lado fraco, enfureceu-se, vai ter com o estúpido Lapa (perdoe-nos s. ex. se o tratamos de estúpido, póde não o ser, porém não é essa a nossa opinião) e pede a morte do Supplemento!!

Pobre petisco, tinhas escapado á pedra lithographica, quizestes a celebridade, vais ser estampado! E de que maneira! Até nós mesmos rimos de antemão. Em um dos nossos proximos Supplementos apparecerá pois o nosso heróe em toda a sua peralvilhice. — E hoje para desenfado atiramos com uma luva ao nosso petisco, que julgando-se offendido não tem animo para nos procurar, e contentando-se em apertar mais uma ilhoz ao espartilho, foi fazer queixa ao papão para nos metter medo!!!



VAPOR Mindello fundeoti no Têjo, conduzindo a seu bordo treze camellos; é a maior carregação destes animaes que d'uma assentada chegam á capital. A industria vai em fim desenvolver-se nesta terra, Nada de caminhos de ferro, nem via alguma de communicação!

Temos camello, e o camello é o omnibus Aziatico que hoje a Europa deve adoptar.

Se uma sege de bandeirinha até Belem custa dois pintos, póde um cidadão ir até áquelle ponto por um pataco.

Desgraçadamente nem todos estes camellos vem para o serviço publico.

Dois delles foram cedidos ao sr. conde de Farrobo para a sua quinta das Larangeiras.

Dois estão destinados para o pateo dos bichos de Belem.

Um será empalhado para o museo.

Um outro irá trabalhar para o circo de Madrid.

O resto pertencerá ao serviço publico, e nas horas vagas irão descansar para S. Bento.

O Cornaca destes animaes é o sr. José dos Conegos, elle se encarrega de os dirigir em todos os diversos serviços para que são destinados.

Estes camellos serão sustentados á custa da nação e consumirão em palha e cevada 2880 rs. diarios.

Que negocio importante levaria em a noite de Quarta feira 13 do corrente o duque de Saldanha e seus collegas a casa do famoso José dos Conegos? Haveria alli conselho de ministros!

Editor responsavel — MANOEL DE JESUS COELHO

LISBOA

NA OFFICINA DE MANOEL DE JESUS COELHO

Rua do Poço dos Negros n.º 54.

1848.

